



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

ANEXO I
MODELO DE PLANO DE TRABALHO

78
ata

PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO		
PLANO DE TRABALHO Nº _____		
1 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
Nome da Organização da Sociedade Civil - OSC		
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itumbiara		
CNPJ/ME	Data da abertura do CNPJ	
02.439.255/0001-80	23/08/1978	
Endereço da OSC		
Rua Araguari, 1860		
Bairro	Cidade	CEP
Parque dos Buritis II	Itumbiara	75.514-019
Telefone	E-mail	
64 3430-3005	itumbiara@apaego.org.br	
Informar se a OSC possui website e mídias sociais: Sim		
Nome do Responsável Legal da OSC:		
Michael de Paula Tavares Beluco		
CPF/ME	CI/RG	Telefone
904.278.901-87	406482 SSP GO	6464 99668-8118
Período de mandato da atual diretoria		
De 01/01/2023 a 31/12/2025 . NOME DO PROJETO:		



**MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS**

79
ata

PERÍODO – DURAÇÃO

2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itumbiara é uma entidade filantrópica, de caráter social, assistencial e educacional, com sede em Itumbiara Goiás e foro na cidade de Itumbiara – GO, estando em pleno funcionamento desde 16 de março de 1978, cumprindo suas finalidades estatutárias, reconhecida como de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal: Municipal - Lei nº445/77 de 24/08/89; Estadual - n.º 10544 de 23/06/88; Federal - n.º 9.6287 de 07/07/88

Sua fundação aconteceu no dia 16 de março do ano de 1978, por um grupo de Pais e Amigos das Pessoas com Necessidades Especiais, bravos voluntários, diante da problemática das Pessoas com deficiência, ergueram os braços junto à comunidade e através de ações diversas garantiram um atendimento mais sólido a clientela que aos poucos surgia.

A Apae de Itumbiara é um Centro de Serviços Socioassistenciais para Pessoas com Deficiência do Município de Itumbiara e Região. Ofertando programas de apoio aos Serviços Socioassistenciais, voltados para o controle social e defesa e garantia de direitos de forma intersetorial, com vistas a desenvolver ações de incidência política, defendendo o direito de acesso dos PCDI/Famílias às políticas de educação e saúde. Por tudo isto, não nos faltam motivos para acreditar e seguir em frente em nossos projetos, mas temos em mente o incessante desejo de fazer mais e cada vez melhor, nesse momento, acreditando na transformação!

3. OBJETO DA PROPOSTA:

1 - Emenda Parlamentar nº 202443360007:

a) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);

Será assim distribuído:

1 – Pagamento de servidor Atendente de Apoio Administrativo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para um período de 10 meses, um total mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais), contratação será através de PJ – Pessoa Jurídica;



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

80
R\$

2 - Pagamento de servidor de Apoio Serviços Gerais R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para um período de 10 meses, um total mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

4. DESCRIÇÃO DA PROPOSTA E JUSTIFICATIVA:

A contratação dos servidores irá beneficiar os nossos usuários, crianças, mulheres, adultos e idosos. Em sua maioria pessoas com deficiência, algumas com múltiplas deficiências.

No social temos mais de 200 famílias sendo atendidas mensalmente e a contratação dos servidores citados, como o apoio administrativo o qual irá trabalhar diretamente na organização e atendimento aos nossos usuários. O servidor de Serviços Gerais prestará serviço na limpeza e higiene do ambiente, os quais contribuem para um melhor atendimento aos nossos usuários e suas famílias, sendo que um ambiente limpo, organizado, acolhedor contribui na qualidade do serviço ofertado..

5. INDICADORES

As ações / atividades serão iniciadas após a aprovação e liberação dos recursos de forma imediata, providenciando a compra dos equipamentos e contratação dos servidores, e os procedimentos adotados serão de acordo com normas vigentes para compras nas Normativas Brasileiras.

6. PRAZO PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE OU PROJETO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração	
			Início	Término
1	1ª 2ª 3ª	Realização do procedimento de cotação de preços; e Aquisição Pagamento; Prestação de contas.	Após a publicação do convênio e recebimento do recurso	12 (doze) meses, após a publicação do convênio e recebimento do recurso

7. FORMA E PERIODICIDADE DA LIBERAÇÃO DE RECURSOS



MUNICÍPIO DE ITUMBIARA
ESTADO DE GOIÁS

31
Data

Parcela Única (após publicação do Convênio)
R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

8. QUADRO DE RECURSOS HUMANOS PROPOSTO

Função	Carga horária	Valor durante 10 meses
servidor Atendente de Apoio Administrativo PJ – Pessoa Jurídica	40	30.000,00
servidor de Apoio de Serviços Gerais PJ – Pessoa Jurídica	40	20.000,00

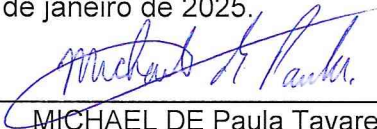
9. DECLARAÇÃO DA OSC PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITUMBIARA, DECLARO, para fins de prova junto a Secretaria Municipal de Convênios, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- 1) A OSC preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiária de parceria com o Município de Itumbiara, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes;
- 2) A OSC irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta específica aberta somente para fins desta parceria, em agência de banco oficial (Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
- 3) Inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com o Município de Itumbiara, na forma deste plano de trabalho;
- 4) Nossos diretores e respectivos cônjuges ou companheiros não são membros da administração municipal (art. 39, inciso III, da Lei Federal nº 13.019/14 - MROSC).

Aguardo deferimento.

Itumbiara, Estado de Goiás, 30 de janeiro de 2025.


MICHAEL DE Paula Tavares Beluco
Presidente da APAE de Itumbiara